

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br**PORTARIA SEI DIRILEEL Nº 90, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a constituição de comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, referente ao Edital SEI PROGEP 215/2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP Nº215/2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto Nº002/2017, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.062253/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFU, no âmbito do ILEEL, na área de Língua Portuguesa com domínio de Libras, com prova escrita prevista para o dia 09 de dezembro de 2018, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Prof. Ms. Lucas Floriano de Oliveira, do ILEEL/UFU – Presidente

Profa. Ms. Telma Rosa de Andrade, do ILEEL/UFU

Profa. Ms. Maria Aparecida Rocha Rossi, da FACED/UFU

Suplentes:

Profa. Ms. Keli Maria de Sousa, da FACED/UFU

Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva, da FACED/UFU

Prof. Ms. Lucio Cruz Silveira Amorim, da FACED/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais/PROGEP/nº002/2017 e 215/2018 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 29/11/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878575** e o código CRC **43859959**.